



Município de Alcácer do Sal

Tabela Geral de Preços Municipais

I. Tabela Geral de Preços;

II. Fundamentação económico-financeira.

ANEXO I

TABELA GERAL DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL			
Mapa VI - Cálculo dos Preços			
Código	Descrição	Unidade de Cálculo	Valor (Euros)
1.	Fornecimento de impressos, avisos e livros:		-
1. 1 .	Impressos diversos	Folha	0,53
1. 2 .	Placas de aviso de obra	Unidade	22,00
1. 3 .	Placas de alojamento local	Unidade	55,00
1. 4 .	Livros de obra	Unidade	8,00
2 .	Fotocópias simples:		
2 . 1 .	Folha A4 (Preto e Branco)	Folha	0,15
2 . 2 .	Folha A3 (Preto e Branco)	Folha	1,07
2 . 3 .	Folha A4 (Cores)	Folha	1,60
2 . 4 .	Folha A3 (Cores)	Folha	2,14
3 .	Gravação em formato digital:		-
3 . 1 .	Suporte fornecido pelo utente	Unidade	3,20
3 . 2 .	Disquete	Unidade	3,74
3 . 3 .	CD-R	Unidade	3,74
3 . 4 .	CD-RW	Unidade	3,74
3 . 5 .	DVD-R	Unidade	3,74
3 . 6 .	DVR-RW	Unidade	3,74

4		Fornecimento de elementos de planos municipais:		-
4	1 .	Documentos diversos (Formato A4)	<i>Página</i>	0,53
4	2 .	Cartas completas	<i>m2</i>	18,00
4	3 .	Cartas completas (Cores)	<i>m2</i>	54,00
4	4 .	Extratos (fotocópias em formato A4)	<i>Unidade</i>	3,10
4	6 .	Reprodução em DVD-R fornecido pelo Município	<i>Unidade</i>	7,40
4	7 .	Reprodução em CD fornecido pelo Município	<i>Unidade</i>	5,30
4	8 .	Reprodução em suporte digital fornecido pelo adquirente	<i>Unidade</i>	3,10
5		Serviços, ocupação e utilização de mercados:		-
5	1 .	Lojas e Talhos (por lugar e por mês)	<i>Lugar/Mês</i>	23,50
5	2 .	Bancas em edifícios ou recintos fechados (Peixe)	<i>Módulo/Mês</i>	9,18
5	3 .	Bancas em edifícios ou recintos fechados (Outras)	<i>Módulo/Mês</i>	9,18
5	4 .	Bancas em edifícios ou recintos fechados (Peixe e Outras)	<i>Módulo/Dia</i>	1,07
5	5 .	Bancas ao ar livre:	<i>Módulo/Dia</i>	7,00
5	6 .	Bancas ao ar livre:	<i>Módulo/m2</i>	1,50
5	7 .	Utilização de Câmaras Frigoríficas (10 Kg ou fração)	<i>10 Kg/Dia</i>	0,46
5	8 .	Venda de gelo - cada Kg	<i>Kg</i>	0,31
5	9 .	Arrecadação em armazém ou depósito comum	<i>Volume/Dia</i>	0,46
6		Utilização de canoas:		-
6	1 .	Transporte de canoas e equipamentos em veiculos particulares (ao transporte de canoas e equipamentos em veiculos do Município são aplicáveis os preços constantes no ponto 18)	<i>Km</i>	0,36
6	2 .	Aluguer de canoas (Inclui pagaias e coletes)	<i>Canoa/Dia</i>	15,00
6	3	Utilização nos dias úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede fora do Município de Alcácer do Sal)	<i>Hora</i>	12,00
6	4 .	Utilização nos dias úteis (Outros)	<i>Hora</i>	14,00
6	5 .	Utilização nos dias não úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede no Município de Alcácer do Sal)	<i>Hora</i>	12,00
6	6 .	Utilização nos dias não úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede fora do Município de Alcácer do Sal)	<i>Hora</i>	14,00
6	7 .	Utilização nos dias não úteis (Outros)	<i>Hora</i>	16,00

7	1.	Utilização do pavilhão (utilização total):	Hora	-
7	1 . 1	Utilização nos dias úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede no Município de Alcácer do Sal)	Hora	16,00
7	1 . 2	Utilização nos dias úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede fora do Município de Alcácer do Sal)	Hora	18,00
7	1 . 3	Utilização nos dias úteis (Outros)	Hora	20,00
7	1 . 4	Utilização nos dias não úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede no Município de Alcácer do Sal)	Hora	20,00
7	1 . 5	Utilização nos dias não úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede fora do Município de Alcácer do Sal)	Hora	22,00
7	1 . 6	Utilização nos dias não úteis (Outros)	Hora	24,00
7	2 .	Utilização do Pavilhão (metade do espaço) ou da Sala Polivalente:		-
7	2 . 1	Utilização nos dias úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede no Município de Alcácer do Sal)	Hora	8,00
7	2 . 2	Utilização nos dias úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede fora do Município de Alcácer do Sal)	Hora	9,00
7	2 . 3	Utilização nos dias úteis (Outros)	Hora	10,00
7	2 . 4	Utilização nos dias não úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede no Município de Alcácer do Sal)	Hora	10,00
7	2 . 5	Utilização nos dias não úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede fora do Município de Alcácer do Sal)	Hora	11,00
7	2 . 6	Utilização nos dias não úteis (Outros)	Hora	12,00
8	.	Estádio:		-
8	1 .	Utilização nos dias úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede no Município de Alcácer do Sal)	Hora	30,00
8	2 .	Utilização nos dias úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede fora do Município de Alcácer do Sal)	Hora	85,00
8	4 .	Utilização nos dias não úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede no Município de Alcácer do Sal)	Hora	40,00
8	5 .	Utilização nos dias não úteis (Grupos ou pessoas coletivas com domicílio ou sede fora do Município de Alcácer do Sal)	Hora	95,00
8	6 .	Utilização nos dias não úteis (Outros)	Hora	110,00
8	7 .	Iluminação	Hora	9,18
9	.	Piscinas:		

.				-
9	1 .	Utilização livre (Até aos 6 anos)	<i>Entrada</i>	-
.				
9	2 .	Utilização livre (Dos 6 aos 17 anos: com cartão de 5 entradas)	<i>Cartão</i>	5,70
.				
9	3 .	Utilização livre (Dos 6 aos 17 anos: com cartão de 10 entradas)	<i>Cartão</i>	10,80
.				
9	4 .	Utilização livre (Dos 6 aos 17 anos: com cartão de 20 entradas)	<i>Cartão</i>	20,40
.				
9	5 .	Utilização livre (Dos 6 aos 17 anos: sem cartão)	<i>Entrada</i>	1,68
.				
9	6 .	Utilização livre (Maiores de 18 anos: com cartão de 5 entradas)	<i>Cartão</i>	7,60
.				
9	7 .	Utilização livre (Maiores de 18 anos: com cartão de 10 entradas)	<i>Cartão</i>	15,70
.				
9	8 .	Utilização livre (Maiores de 18 anos: com cartão de 20 entradas)	<i>Cartão</i>	27,20
.				
9	9 .	Utilização livre (Maiores de 18 anos sem cartão)	<i>Entrada</i>	158,28
.				
9	10	Escola de Natação (Inscrição)	<i>Unidade</i>	5,66
.				
9	11	Escola de Natação (Reinscrição)	<i>Unidade</i>	5,66
.				
9	12	Escola de Natação (Renovação)	<i>Unidade</i>	5,66
.				
9	13	Escola de Natação (Mensalidade)	<i>Mês</i>	16,83
.				
9	14	Escola de Natação (Hidroterapia reformados e casos de prescrição médica e menores de 18 anos - Mensalidade)	<i>Mês</i>	7,65
.				
9	16	Escola de Natação (Utilização em dias úteis por infantários estabelecimentos de ensino, instituições particulares de solidariedade social, associações com sede no concelho)	<i>Hora/Pista</i>	6,89
.				
9	18	Escola de Natação (Utilização em dias úteis por infantários estabelecimentos de ensino, instituições particulares de solidariedade social, associações com sede fora do concelho)	<i>Hora/Pista</i>	13,77
.				
9	20	Escola de Natação (Utilização em dias não úteis por infantários estabelecimentos de ensino, instituições particulares de solidariedade social, associações com sede no concelho)	<i>Hora/Pista</i>	14,54
.				
9	22	Escola de Natação (Utilização em dias não úteis por infantários estabelecimentos de ensino, instituições particulares de solidariedade social, associações com sede fora do concelho)	<i>Hora/Pista</i>	27,85
.				
10		Campos de ténis:		-
.				
10	1 .	Dias úteis (Entidades com sede no concelho)	<i>Hora</i>	4,59
.				
10	2 .	Dias úteis (Entidades com sede fora	<i>Hora</i>	

.		do concelho)		6,12
10	3 .	Dias úteis (Grupos/ indivíduos)	Hora	12,24
10	4 .	Dias não úteis (Entidades com sede no concelho)	Hora	9,18
10	5 .	Dias não úteis (Entidades com sede fora do concelho)	Hora	12,24
10	6 .	Dias não úteis (Grupos/ indivíduos)	Hora	16,83
11		Polidesportivo:		-
11	1 .	Dias úteis (Entidades com sede no concelho)	Hora	4,59
11	2 .	Dias úteis (Entidades com sede fora do concelho)	Hora	6,12
11	3 .	Dias úteis (Grupos/indivíduos)	Hora	10,71
11	4 .	Dias não úteis (Entidades com sede no concelho)	Hora	9,18
11	5 .	Dias não úteis (Entidades com sede fora do concelho)	Hora	12,24
11	6 .	Dias não úteis (Grupos/indivíduos)	Hora	16,83
12		Parque municipal de campismo:		-
12	1 .	Adulto > 12 anos	Noite	2,75
12	2 .	Criança de 5 a 12 anos	Noite	1,68
12	3 .	Tenda até 4 m2	Noite	2,75
12	4 .	Tenda > 4 m2	Noite	3,83
12	5 .	Caravana e Auto Caravana	Noite	4,59
12	6 .	Utilização de eletricidade	Noite	1,68
12	7 .	Utilização de máquina lavar ou secar roupa	Unidade	3,50
12	8 .	Entrada de Veículos (motociclos)	Noite	1,68
12	9 .	Entrada de Veículos (automóveis)	Noite	2,30
12	10	Utilização da área de serviço	Unidade	9,00
12	11.	Reduções de 10% em todos os preços:		-
12		a) Titulares de Cartão jovem		-
12		b) Grupo Superior a 10 pessoas		-
12		c) Carta de Campistas Nacional/Estrangeira		-
12		d) Turismo sénior		-
13		Passeios no Galeão:		-
13	1 .	Entidades com sede no concelho - 1 dia	Unidade/Grupo	426,40
13	2 .	Entidades com sede no concelho - 1/2 dia	Unidade/Grupo	213,20

13	3 .	Entidades com sede fora do concelho e grupos a título individual - 1 dia	<i>Unidade/Grupo</i>	664,77
13	4 .	Entidades com sede fora do concelho e grupos a título individual - 1/2 dia	<i>Unidade/Grupo</i>	284,90
13	5 .	Viagens organizadas pelo Município - Adulto (> 12 anos) - 1 dia	<i>Unidade/Pax</i>	21,40
13	6 .	Viagens organizadas pelo Município - Criança (<= 12 anos) - 1 dia	<i>Unidade/Pax</i>	10,70
13	7 .	Viagens organizadas pelo Município-Adulto (> 12 anos) - 1/2 dia	<i>Unidade/Pax</i>	10,70
13	8 .	Viagens organizadas pelo Município - Criança (<= 12 anos) - 1/2 dia	<i>Unidade/Pax</i>	5,35
13	9 .	Acompanhamento técnico		106,80
14	.	Visitas Turísticas (não inclui entradas em edifícios a visitar):		-
14	1 .	Dias úteis (9h às 17h)	<i>Pessoa/Hora</i>	2,00
14	2 .	Sábados, Domingos e Feriados	<i>Pessoa/Hora</i>	3,00
15	.	Biblioteca e Polos do Torrão e Comporta:		
15	1 .	Inscrição e emissão do cartão do leitor	<i>Unidade</i>	-
15	2 .	Emissão de 2.ª via e seguintes do cartão do leitor	<i>Unidade</i>	0,50
15	3 .	Devolução de livro - por cada cinco dias de atraso	<i>5 Dias</i>	0,50
15	4 .	Devolução de audiovisuais - por cada dia de atraso	<i>1 Dia</i>	0,50
15	5 .	Utilização da internet	<i>Hora</i>	-
15	6 .	Cedência da sala para fins culturais	<i>Hora</i>	-
16	.	Museu Etnográfico do Torrão:		
16	1 .	Entrada	<i>Entrada</i>	-
17	.	Cripta arqueológica do castelo:		
17	1 .	Entrada individual	<i>Entrada</i>	3,00
17	2 .	Entrada de 12 pessoas ou mais	<i>Entrada/Pessoa</i>	1,50
17	3 .	Entrada de grupo escolar	<i>Entrada/Pessoa</i>	1,00
17	4 .	Entrada de grupo familiar	<i>Entrada</i>	8,00
18	.	Serviços de transporte de passageiros:		
18	1 .	Utilização de Motorista (Dias úteis)	<i>Hora</i>	5,42
18	2 .	Utilização de Motorista (Dias não úteis)	<i>Hora</i>	13,60
18	3 .	Autocarro de 55 lugares	<i>Km</i>	1,00
18	4 .	Autocarro de 28 lugares	<i>Km</i>	0,80
18	5 .	Autocarro de 18 lugares	<i>Km</i>	0,40

19		Serviços de análise de projetos e de inspeção:		-
19	1 .	Análise de projetos de postos de abastecimento de combustível	<i>Projeto</i>	165,00
19	2 .	Análise de projetos de instalações de armazenamento de combustível: reservatórios de combustíveis líquidos	<i>Projeto</i>	137,50
19	3 .	Análise de outros projetos de instalações de armazenamento de combustível não referidas no número anterior	<i>Projeto</i>	192,50
19	4 .	Análise de outros projetos da rede de distribuição associada a reservatórios, postos de garrafas GPL (- 50 m3)	<i>Projeto</i>	88,00
19	5 .	Inspeções/vistorias a postos de abastecimento de combustível	<i>Inspeção</i>	341,00
19	6 .	Inspeções/vistorias a instalações de armazenamento de combustível	<i>Inspeção</i>	341,00
19	7 .	Inspeções/vistorias a redes e ramais de distribuição	<i>Inspeção</i>	341,00
20		Serviços conexos com animais:		-
20	1 .	Permanência no canil	<i>Dia</i>	2,30
20	2 .	Abate de animais	<i>Unidade</i>	16,83
20	3 .	Recolha de animais reclamados	<i>Unidade</i>	15,00
20	4 .	Destruição de cadáver	<i>Kg</i>	2,00
20	5 .	Atos médico-veterinários	<i>Unidade</i>	-
21		Reposição de Pavimentos:		-
21	1 .	Calçada de vidro	<i>m2</i>	53,50
21	2 .	Passeio em lajeta de betão	<i>m</i>	32,00
21	3 .	Lancil em betão	<i>m</i>	29,80
21	4 .	Lancil de pedra	<i>m</i>	48,00
21	5 .	Calçada à portuguesa	<i>m2</i>	38,40
21	6 .	Calçada em cubo de granito	<i>m2</i>	44,80
21	7 .	Calçada em cubo 10x10 calcário	<i>m2</i>	58,60
21	8 .	Pavimento betuminoso	<i>m2</i>	12,80
21	9 .	Escavação e transporte a vazio	<i>m3</i>	10,70
21	10	Aterro	<i>m3</i>	10,70
22		Serviços conexos com o cemitério:		117,89
22	1 .	Construção de bordadura e respectiva conservação	<i>Unidade</i>	7,50
22	2 .	Decoração da capela	<i>Unidade</i>	

ANEXO II

FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS PREÇOS

1. Introdução

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais¹ determina na alínea d) do artigo 14.º, que constitui receita do Município o produto da cobrança de preços. De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens e os custos suportados são medidos em situação de eficiência produtiva e, quando aplicável, de acordo com as normas do regulamento tarifário em vigor.

2. Objetivos e Metodologia

A fundamentação económico-financeira dos preços destina-se a identificar os custos suportados pelo Município com o objetivo de sustentar tecnicamente as decisões da autarquia relativamente aos preços a fixar pelo Município com referência aos documentos financeiros e contabilísticos existentes a 31 de dezembro de 2014, com vista ao cumprimento das exigências legais previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em especial, quanto à regra que determina s preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

Na elaboração da fundamentação económica - financeira dos preços foram assumidos pressupostos e hipóteses simplificadoras que permitissem identificar com maior rigor os custos de funcionamento das diversas unidades orgânicas, assim como dos equipamentos onde se cobram preços porque havia que encontrar um método que permitisse, por um lado, estimar o custo da contrapartida associada a cada preço e, por outro lado, assegurar a necessária uniformização de critérios para os valores cobrados.

Salvo indicação em contrário, todos os cálculos foram feitos tendo por base a documentação disponibilizada pelo Município com referência ao exercício de 2013 (último exercício com contas aprovadas pelo órgão deliberativo à data da elaboração da fundamentação económico-financeira), uma vez que se considerou que a estrutura de custos deste ano se apresentava como mais representativa da estrutura de custos que está associada à autarquia.

3. Plano de Trabalhos

Tendo por objetivo determinar e suportar a fundamentação económico-financeira relativa ao valor dos preços, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e investimentos futuros realizados ou a realizar pela autarquia, elaborou-se um plano de trabalhos que se desenvolveu norteado pelas fases que a seguir se descrevem.

a) Fase Inicial

A fase inicial destinou-se a um contacto preliminar e breve com a realidade subjacente à atividade desenvolvida pela autarquia local. A existência desta fase teve como objetivo essencial a aferição e levantamento dos sistemas de preços existentes, a caracterização do funcionamento dos serviços implementado e da sua relevância no âmbito

¹ Aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

do desenvolvimento das atividades económicas da autarquia. Com o início dos trabalhos foi elaborada uma listagem inicial com o pedido de vários elementos, que resumidamente apresentou a seguinte estrutura:

- a) Regulamentos e procedimentos internos no âmbito das taxas, preços e tarifas atualmente em vigor de forma a garantir que as soluções propostas não colidam com as normas assentes e práticas já instituídas.
- b) Documentos financeiros, orçamentais, previsionais e de prestação de contas dos últimos 3 anos, incluindo elementos de contabilidade geral, analítica e orçamental (Balancetes Gerais, Balancetes Analíticos, Demonstrações Financeiras, Orçamentos anuais gerais e por atividades).

b) Fase de Orientação

Nesta fase, foi realizada uma primeira reunião de forma a fazer uma primeira apresentação das propostas e respetiva base jurídica com vista ao cabal esclarecimento do modelo de fundamentação económico-financeira que foi elaborado e desenvolvido.

O trabalho de campo foi direcionado para a satisfação das necessidades inerentes ao bom andamento dos trabalhos relacionados com o tratamento de informação adicional específica, entretanto solicitada, e que teve como objetivo permitir a construção de mapas de apoio e suporte à fundamentação económico-financeira.

Uma vez recolhida, organizada e sistematizada a informação procedeu-se a contactos pontuais para que a introdução de todos os elementos recolhidos fossem tratados de forma correta, antes de serem introduzidos no modelo de cálculo dos preços.

Com este procedimento, conseguiu-se um maior envolvimento dos diversos intervenientes neste processo, com a consequente vantagem de uma melhor compreensão e acompanhamento da fundamentação económico-financeira, sobretudo da própria autarquia a quem se pretendeu dar sempre uma palavra final, após os devidos esclarecimentos sobre a condução dos trabalhos.

c) Fase de Trabalho de Campo

O trabalho incidiu sobre a recolha de informação e análise dos atuais centros de resultados e sistema de cobrança de preços. Com esta primeira abordagem à realidade da estrutura dos serviços, o grupo de trabalho munuiu-se dos conhecimentos necessários para a condução da fase seguinte que se materializou na compilação e tratamento de toda a informação recebida. Durante esta fase, com a chegada da informação solicitada e que foi sendo enviada, a equipa técnica procedeu à análise sistemática da mesma, selecionando-se a informação relevante, para posterior tratamento informático e procedeu às atividades descritas a seguir:

- a) Identificação dos regulamentos vigentes e que têm repercussão na cobrança dos preços municipais;
- b) Agrupamento dos vários preços por referência às espécies e a respetiva organização sistemática;
- c) Levantamento dos proveitos associados à cobrança dos preços por referência aos últimos 3 anos;
- d) Análise do grau de cumprimento dos orçamentos anteriores;
- e) Levantamento do pessoal afeto aos serviços;
- f) Levantamento do investimento efetuado;
- g) Análise dos programas plurianuais de investimento existentes;
- h) Análise dos sistemas de informação existentes.

Assim, de forma a serem preparados os mapas da versão final do modelo base de cálculo dos preços, procedeu-se à construção de folhas de trabalho resumo com base na informação inicialmente tratada. Este passo teve como objetivo uma primeira aproximação à versão final da fundamentação, bem como a aferição dos elementos contabilísticos fornecidos. Posteriormente, procedeu-se, à reorganização da tabela geral de preços e das propostas regulamentares.

4. Pressupostos e Condicionantes

a) Critérios de imputação de custos

A primeira tarefa inerente à elaboração da fundamentação económico-financeira teve em vista identificar os custos associados aos serviços prestados e aos bens fornecidos com o objetivo de sustentar tecnicamente as decisões da autarquia relativamente aos preços a fixar com vista ao cumprimento das exigências legais dispostas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em especial, quanto ao disposto no n.º 1 do art. 21.º na parte em que dispõe que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

De acordo com o organigrama apresentado e informações adicionais fornecidas pela autarquia foram identificadas os vários centros de custo com o pessoal que constam expresso nos mapas anexos a esta fundamentação económico-financeira.

À luz dos dados que nos foram disponibilizados promoveu-se a escolha de indicadores de base específica que apresentem uma correlação estatística significativa com a distribuição equitativa dos benefícios das atividades sujeitas a remuneração por via da fixação de preços por forma a possibilitar a divisibilidade e a quantificação das utilidades prestadas ou geradas pela atividade produzida pela autarquia.

Optou-se por critérios de imputação nos termos que se encontram definidos na parte escrita da fundamentação e nos mapas em anexo para estimar e quantificar as utilidades geradas em favor dos beneficiários da atividade objeto a remuneração por via da fixação de preços por ser, entre os critérios possíveis, aqueles que estabelecem uma melhor relação entre a contrapartida e os respetivos benefícios e o único que se revelava técnica e economicamente viável à luz da informação estatística controlada diretamente pela autarquia.

b) Bens e Serviços Gerais

Para o apuramento do valor final dos preços procedeu-se à conversão dos custos em valores por minuto e a sua multiplicação pelo número de minutos despendidos na execução de cada ato. O critério adotado neste âmbito consubstancia o pressuposto de que o funcionário para prestar determinado serviço ou fornecer determinado bem utiliza num determinado período de tempo os recursos disponíveis do município e a sua função é suportada por outros setores que prestam serviços internos à sua unidade orgânica.

5. Conclusões

Importa, por último, aferir se os critérios de imputação selecionados respeitam as regras e os princípios decorrentes da lei e da Constituição.

A relação sinalagmática, típica dos preços municipais, entre o benefício recebido e a quantia paga não implica uma equivalência económica rigorosa entre ambos, mas o valor cobrado a final não deve ser inferior aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

Os critérios e subcritérios de imputação escolhidos para fundamentar o valor concreto dos preços tiveram por base uma correlação estatística significativa entre o seu valor em abstrato e a distribuição dos correspondentes benefícios, bem como, tendo ainda em conta a intensidade pressuposta, num espírito de razoabilidade, do benefício auferido, pelo que, salvo melhor opinião, a criação dos preços e a determinação do seu valor encontra-se devidamente enformada pelo respeito das regras e princípios decorrentes da lei e da Constituição.